



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL

IND 4146 /2012

INDICAÇÃO nº _____, 2012

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e em seguida a:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CESC ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 9/2/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a reforma de Centro de Ensino Médio nº 10, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a reforma do CEM 10, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a reforma do Reforço de Estrutura do Cem 10, na Região Administrativa da Ceilândia.

Tal medida se justifica, uma vez que a escola encontra-se em péssimo estado de conservação, afetando a qualidade do ensino/aprendizado, o que tem causado bastante transtorno para os que ali frequentam.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PPL

